

Lei Municipal Nº 521/2006 de 13 de Novembro 2006

ALTERA A LEI Nº 515 DE 07 DE JUNHO DE 2006 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DO MUNICÍPIO DE BONITO DE SANTA FÉ - PB - LDO, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2007.

O Prefeito Municipal de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba,
Fico saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O Artigo 25º da Lei Nº 515 de 07 de Junho de 2006, passam a vigorar com a seguinte redação.

"Art. 25º. As metas fiscais para os exercícios financeiros de 2007, 2008 e 2009, e os riscos fiscais deste município, conforme Art. 4º, parágrafo 3º da Lei Complementar 101 de Maio de 2000, são as estabelecidas, conforme o anexo I desta lei."

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Bonito de Santa Fé - PB, 13 de Novembro de 2006.

Jozimar Alves Rocha
- Prefeito Municipal -